



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 9614

Justificativa: Abertura de Crédito Especial p/ cobrir despesas c/ a construção do prédio da Superintendência Regional de Ensino.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 5.460.917,75 (Cinco Milhões Quatrocentos e Sessenta Mil Novecentos e Dezessete Reais e Setenta e Cinco Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
04	12	361	0008	1008	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, SRE(SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO)			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1336	171	100.000,00
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
04	12	361	0008	1008	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, SRE(SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO)			
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1335	171	5.360.917,75
							<b>Total:</b>	<b>5.460.917,75</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Outubro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
Secretário Municipal de Governo